



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DECRETO Nº 57/2025.

Convoca a IX Conferência
Municipal de Assistência Social.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe se são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para melhoria da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA

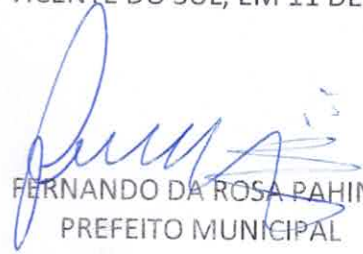
Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, no Salão Paroquial da Igreja Católica, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e do IGD SUAS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCINI SACCOL SANMARTIN

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CLANILTOM SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC.ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro
de avisos e publicações em 11/06/2025. livro 45